



MUNICÍPIO DE JARAGUA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 330º/2023.

O Gestor, JANE CAFRUNE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de REFERENTE A 36 DIARIAS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PUBLICOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
166	3	18	15	452	91	500	3.3.90.39	100	Municipal	3.240,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HOTEL IMPERADOR LIMA & RESENDE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.908.031/0001-92.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DIARIA DE HOTEL		36,00	UN	90,00	90,00
TOTAL VENCEDOR						3.240,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. URBANO de JARAGUÁ-GO, aos 01/02/2023.

JANE CAFRUNE VIEIRA
Gestor

